



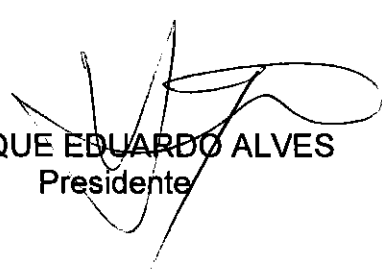
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 22/2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 2.201, de 2011, do Ministério Público da União, que "Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 6 de agosto de 2014.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AVISO n. 1.410/2014/SGM-P

Brasília, 6 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Envio de PL à sanção presidencial

Senhor Ministro,

Encaminho, por seu alto intermédio, a Mensagem nº 22/2014, na qual envio à Excelentíssima Senhora Presidenta da República o Projeto de Lei nº 2.201, de 2011, do Ministério Público da União, que "Institui a gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências".

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Henrique Eduardo Alves.

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente